REQUERIMENTO Nº 785/2023

Requer do Prefeito Municipal informações sobre a aplicabilidade da Lei nº 5.065 de 17 de janeiro de 2022, conforme especifica.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre a Lei nº 5.065 de 17 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a reserva de vagas para egressos do sistema penitenciário na prestação de serviços com fornecimento de mão de obra para o Município de Foz do Iguaçu:

a) Quantas vagas possuem as terceirizadas do município de Foz do Iguaçu?

b) Quais funções essas terceirizadas realizam?

c) Quantas vagas são ocupadas por egressos do sistema penitenciário?

d) Quantas vagas já foram ocupadas por egressos do sistema penitenciário, desde a sanção da lei municipal?

e) Quem fiscaliza a aplicabilidade da lei dentro das terceirizadas?

J U S T I F I C A T I V A

Considerando que a Lei nº 5.065 de 17 de janeiro de 2022, dispõe sobre reserva de vagas para egressos do sistema penal, mulheres vítimas de violência doméstica e pessoas trangêneras na prestação de serviços com fornecimento de mão de obra para o Município de Foz do Iguaçu, esse requerimento vem para sanar algumas dúvidas em relação a sua aplicabilidade atual, e possíveis melhorias.

Essa lei possui uma importância gigantesca para esses grupos minorizados e marginalizados pela sociedade, que muitas vezes possuem dificuldades na seleção do mercado de trabalho.

Com essa lei, egressos do sistema penitenciário, podem ter um outro panorama em relação a reinserção no mercado de trabalho, mulheres podem conseguir abandonar o ciclo aprisionador de violência, que muitas vezes consiste na dependência financeira e com relação às pessoas transgêneras, pretende-se assim combater a transfobia e principalmente auxiliar as pessoas trans a ingressarem no mercado de trabalho formal, contribuindo com a luta da comunidade LGBTQIAPN+ pela garantia de seus direitos.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
YASMIN VICTORIA SOUZA HACHEM
Data: 01/11/2023 11:22:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Yasmin Hachem

Vereadora